

ATO Nº 479/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2024.12.02424, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o Ato n.º 1.340/2019, de 14.03.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à retificação da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. LUBIA NOGUEIRA GONZAGA, portadora do RG nº 13***00/SSP/GO e do CPF nº 424.***-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... ATO Nº 1.340/2019 ..."

LEIA-SE:

"... ATO Nº 480/2024 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f9e3a9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar